



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 134 de 16 de Setembro de 2022

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.040872/2021-82;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração **DAVID TAVARES FEITOSA**, matrícula SIAPE nº 3055037, como fiscal técnico do contrato 24/2022 firmado com a Unipress Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda, que tem como objeto a manutenção em aparelhosVRF, no Campus Lagarto.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Tecnólogo-Formação, **GIDEL DE OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2009564, como fiscal técnico suplente do contrato mencionado no Artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria revoga parcialmente a portaria nº 90/2022 - PROPLAN, de 04 de julho de 2022, no que concerne à fiscalização técnica do contrato.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil.O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_ava.ncada.jsf, através do número e ano da portaria.